

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0859/78

INTERESSADO : ADILSON BUENO DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor I, junto a disciplina - FUNDAÇÕES E OBRAS EM TERRA, junto ao Departamento de Transportes e Hidráulica - Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 1106/78 CTG Aprovado em 13 / 09 / 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos (FEB) propõe o Sr. Adilson Bueno da Silva para, como Professor I, lecionar a disciplina obrigatória Fundações e Obras em Terra, vinculada ao Departamento de Transportes e Hidráulica, curso de Engenharia Civil.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O interessado é Engenheiro Civil pela Escola Politécnica, Universidade de São Paulo (EPUSP) (1976), onde, como aluno, exerceu monitoria na área do conhecimento para que é agora proposto como docente.

2.2 - Tem muita experiência profissional pertinente, inclusive internacional.

2.3 - Cursou disciplinas de Pós-Graduação na Escola Politécnica, Universidade de São Paulo (EPUSP).

2.4 - A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Engenheiro Adilson Bueno da Silva para, como Professor I, lecionar na Faculdade de Engenharia de Barretos a disciplina obrigatória Fundações e Obras em Terra, curso de Engenharia Civil, Departamento de Transportes e Hidráulica.

São Paulo, 28 de junho de 1978

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casaii, Celso Volpe, xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, Gerson Munhoz dos Santos, Paulo Gomes Romeo, e Nicolas Boer.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/08/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente